

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO ADITIVO Nº 04/2020

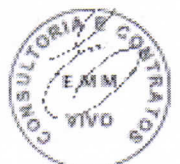
### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2019 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO** pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua Coronel Garcia, 160 - Centro, Cidade de Santa Rosa de Viterbo, CEP 14.270-000, SP, inscrito no CNPJ nº. 49.224.017/0001-11, neste ato representado, pelo seu Presidente, Senhor **MARCOS LÚCIO NERI**, brasileiro, portador do RG nº. 13.593.342-0 e CPF nº. 021.713.698-25, doravante denominada **CONTRATANTE** e **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Brooklin, São Paulo/SP, neste ato representado pelos Srs. **FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 27.638.106-3 e CPF nº 267.221.148-56 e **RICARDO JOSÉ FIGUEIRA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 19.520.511 e CPF nº 126.842.408-09 tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, celebram entre si este TERMO ADITIVO, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação:** Fica o Contrato nº **09/2019**, prorrogado, conforme autoriza a Cláusula 9ª, alterando o prazo de sua vigência para 01/12/2020 a 30/11/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente utilizados, conforme os valores discriminados na Proposta de Preços relativa ao objeto do contrato, sendo a despesa mensal estimada de R\$ 687,93 (seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos) mensais, para 12 (doze)





# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br



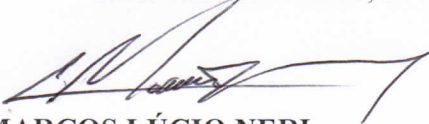
ESTADO DE SÃO PAULO

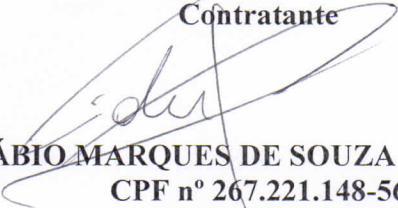
meses, totalizando o montante estimado de R\$ 8.255,19 (oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos).


**CLÁUSULA TERCEIRA** – As obrigações de ambas as partes, o objeto e demais disposições continuam sendo as mesmas estabelecidas no Instrumento de Contrato.

E, por estarem de pleno acordo com o aqui estabelecido, as partes assinam este instrumento de Termo Aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

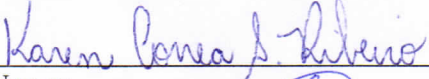
Santa Rosa de Viterbo, 01 de dezembro de 2020.

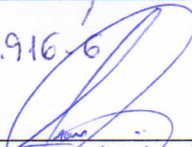
  
**MARCOS LÚCIO NERI**  
**PRESIDENTE**  
Contratante

  
**FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**  
CPF nº 267.221.148-56  
Contratada

  
**RICARDO JOSÉ FIGUEIRA**  
CPF nº 126.842.408-09  
Contratada

Testemunhas:

  
Nome: Karen Leme S. Ribeiro  
RG: 46.461.916-6

  
Nome: Fábio Augusto de Silva  
RG: 48659502-X

